



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N.º 02/2013

Cria, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a Unidade Acadêmica de Psicologia – UAPSI, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UACS.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 19 – inciso III; 46 e 47 do Estatuto, bem como os artigos 6º – inciso XV, e 38 e 39 do Regimento Geral da UFCG,

Considerando as peças constantes, no Processo N° 23096.034103/12-87, e

À vista das deliberações do Plenário, na reunião realizada em 10 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º Criar, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a Unidade Acadêmica de Psicologia – UAPSI, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde.

Art. 2.º A estrutura organizacional e o funcionamento da Unidade criada na forma do artigo 1º desta Resolução obedecerão às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFCG, e da legislação federal pertinente.

Parágrafo único. Até que sejam implantados a estrutura e o funcionamento de que trata o *caput* deste artigo, a Unidade Acadêmica de Psicologia – UAPSI será dirigida por uma Coordenação Executiva Colegiada, em caráter *pro tempore*, designada pelo Reitor desta Instituição.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 14 de maio de 2013.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Presidente